



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº.122 /2016.

Exonera Secretário da Junta de Serviço Militar, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR: GF III**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o servidor **JORGE CARVALHO DOS SANTOS** a partir do dia 31 dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº.123 /2016.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO PREFEITO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito o Sr. **JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 0124/2016

Antonio Almeida (PI), 29 de dezembro de 2016.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática da Prefeitura Municipal o servidor efetivo, **JOSEILDO ARAÚJO BRITO** a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios" em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº.125 /2016.

Suspende segundo turno de Professora da Rede municipal de Ensino, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, a partir do dia 31 de dezembro de 2016, o Segundo Turno da professora da Rede Municipal de Ensino, **Maria de Lourdes Ferreira dos Santos**, matrícula nº 002936, contratada para ministrar aulas em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de agosto de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete